



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DA AV.ECOVILLE, LADO ÍMPAR EM TODA SUA EXTENSÃO

HOMOLOGO

Em 03.07.2014

Jose Fortunati
 José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01.07.2014, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Ateração do Regime de Atividades de GA 01 para GA 03, para todos os terrenos que fazem frente para a Av. Ecoville, lado ímpar, em toda sua extensão, localizada na MZ 03 UEU 012.

Cristiano Tatsch
 Cristiano Tatsch
 Presidente

Djalma
 Djalma
 Conselheiro Relator

<i>Djalma</i>	UFRGS	<i>Sejão Soff</i>	AREA	<i>Djalma</i>	RGP1
<i>Djalma</i>	METROPLAN	<i>Djalma</i>	AGADIE	<i>Djalma</i>	RGP2
<i>Djalma</i>	DEM HAB	<i>Djalma</i>	ABES	<i>Djalma</i>	RGP 3
<i>Djalma</i>	EPTC	<i>Djalma</i>	IUA	<i>Djalma</i>	RGP 4
<i>Djalma</i>	GP	<i>Djalma</i>	OAB	<i>Djalma</i>	RGP 5
<i>Djalma</i>	SMURB	<i>Djalma</i>	SINDUSCON	<i>Djalma</i>	RGP 6
<i>Djalma</i>	GESTÃO	<i>Djalma</i>	SINDIMOVEIS	<i>Djalma</i>	RGP 7
<i>Djalma</i>	SMOV	<i>Djalma</i>	STICC	<i>Djalma</i>	RGP 8
<i>Djalma</i>	SMAM	<i>Djalma</i>	SERGS	<i>Djalma</i>	OP-HOCDDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES DA AV. ECOVILLE, LADO ÍMPAR EM TODA SUA EXTENSÃO

JUSTIFICATIVA

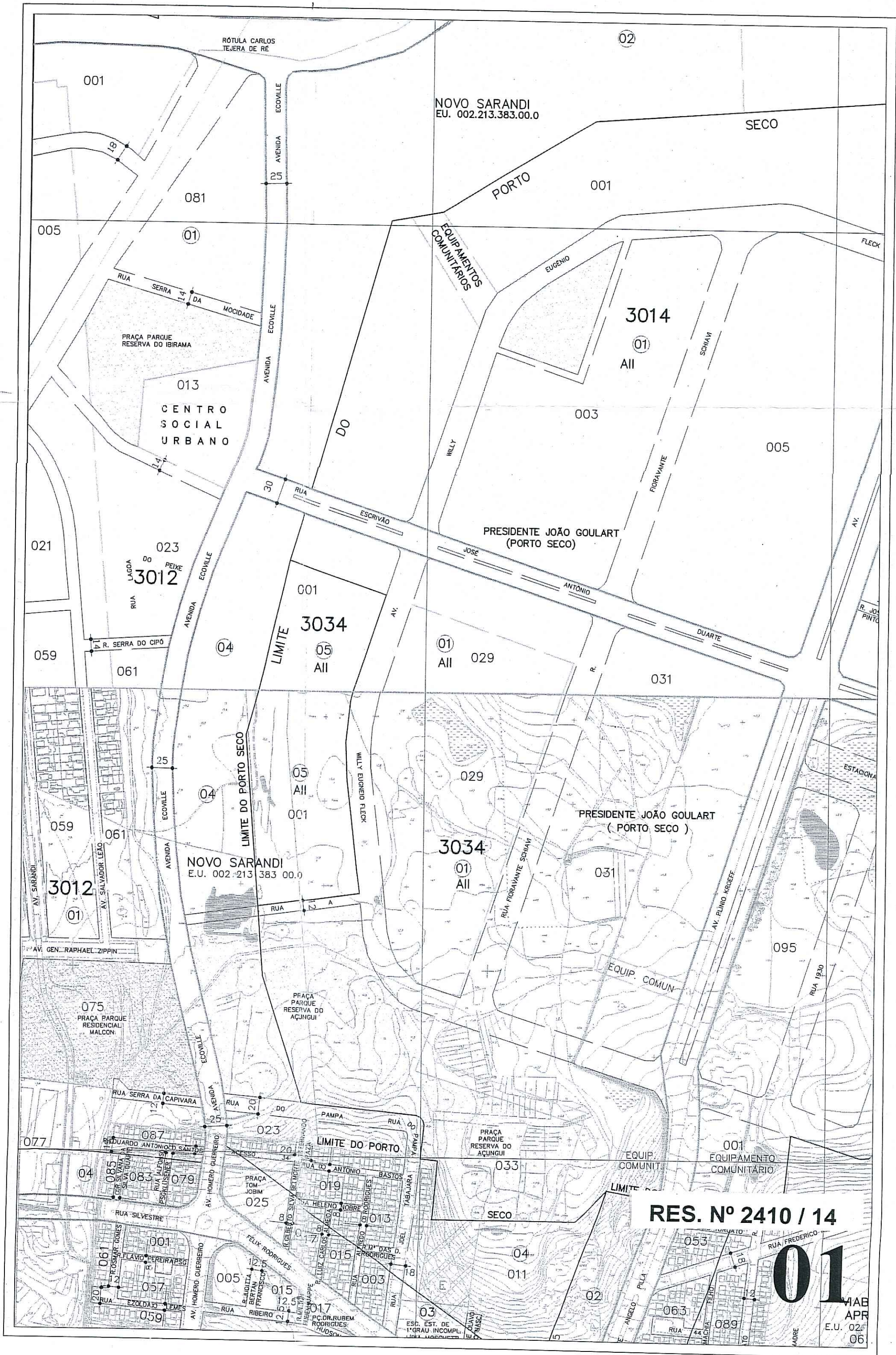
A alteração do Regime de Atividades de GA 01 para GA 03, para todos os terrenos que fazem frente para a Av.Ecoville, lado ímpar, em toda sua extensão, localizada na MZ 03 UEU 012, conforme destacado na planta 02.

A alteração do grupamento de atividades neste lado da via visa à criação de uma zona de transição entre o GA 09 e GA 01, ao longo de uma via classificada como coletora, considerando seu gabarito, características infra-estruturais e funcionais.

Esta Resolução foi originada no expediente nº 002.071728.14.7.


Cristiano Tatsch
PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2410 / 14

01

MAB
APR
E.U. 02
06

